

INFORMAÇÃO – Exame de Equivalência à Frequência

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2025

PROVA CÓDIGO 22 | Modalidade ORAL

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo, a realizar em **2025** pelos alunos abrangidos pelos artigos 27.º, 29.º e 30.º do Despacho Normativo n.º 3- A/2025, de 3 de março. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- **Objeto de avaliação;**
- **Características e estrutura;**
- **Critérios de classificação;**
- **Material;**
- **Duração.**

2. Objeto da avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e Participação democrática e Segurança Rodoviária.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas ao domínio/tema seguinte: **Direitos Humanos**

3. Caracterização da Prova

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no Quadro 1.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Grupos	Domínio	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Direitos Humanos	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	70
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	30

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro. As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

5. Material

O material necessário será fornecido pelo professor.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.